

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

Art. 5º - Pactuar a utilização de até **R\$ 76.297,10 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)** do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), para pagamento de tarifas bancárias referente ao benefício de transferência direta de renda do Vale Gás Capixaba, a mitigar o efeito do preço do Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o orçamento das famílias capixabas em situação de extrema pobreza, no ano de 2025;

Art. 6º - Pactuar a utilização de até **R\$ 73.136.784,00 (setenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), para pagamento do ações de transferência de renda do Projeto Bolsa Capixaba, no ano de 2025;

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

Protocolo 1492057

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 020-S, de 10 de fevereiro de 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 03/2024 - **Valorização da Cultura Hip Hop no Espírito Santo**, processo nº 2024-PXXPH:

- Jaqueline Fernandes de S. Silva
- Taís Gomes Vieira
- Tito Senna Ramalho da Silva

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 12 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1492 712

PORTARIA Nº 022-S, de 10 de fevereiro de 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de

maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 05/2024 - **Valorização das Culturas Tradicionais do Espírito Santo**, processo nº 2024-W2BMN:

- Andrea Cristina Silva
- Antonina de Lima Fernandez
- Carolina Llanes Guardiola
- Janaina da Silva
- Mesalas Ferreira Santos
- Renata Araújo dos Reis

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 12 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1492723

PORTARIA Nº 026-S, de 12 de fevereiro de 2025
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de

maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura/PNAB nº 19/2024 - **Projetos Culturais para as Infâncias**, processo nº 2024-60960:

- Alvaro Ribeiro Assad;
- Emerson Aparecido de Souza;
- Thayse Lucas Guedes de Souza.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 12 de fevereiro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1492741